



CURSO TREINADORES GRAU II

A FPV vai realizar a nível Nacional o Curso de Grau II, que se realiza de acordo com o Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT)

O curso realiza-se no Porto nas instalações de:

Faculdade de Desporto da Universidade do Porto ou

Rua Dr. Plácido Costa, 91 (Pólo Universitário da Asprela)
4200-450 Porto

O curso é composto por duas fases:

- **A Primeira Fase - Curricular**, com um total de 123 horas divididas entre Formação Geral (63 horas) e Formação Específica (60 Horas). (Ver regulamento curso)

A primeira fase do curso inicia-se no dia **05 de Julho e termina no dia 19 de Julho 2014 (15 dias)**.

Será obrigatoriamente em regime contínuo e intensivo (manhãs e tardes – 8h00 diárias e em 3 dias 9 horas diárias – 9h00/13h00 e 14h30/18h30). Participantes de âmbito nacional, com a possibilidade de ter apoio para estadia (alojamento Residência Universitária e alimentação cantina universitária). O preço da inscrição é de 140 €, a definir com duas opções: curso + almoço na cantina, excepto domingos (215 €) e curso + alojamento e alimentação excepto domingos (a definir, provável 315€). Local: FADEUP– Fac. Desporto Univ. Porto

- **A Segunda Fase - Estágio**, uma época desportiva – 190 horas – (Ver regulamento de estágio). O **estágio** deverá ocorrer na época desportiva **2013/2014 ou 2014/2015**.

A presença de todos os participantes será obrigatória no dia **05 Julho, entre as 8.30 horas e as 9.00 horas**.

Os Directores do curso serão os Professores António Guerra/ Carlos Prata e o Secretário a definir.

O período de pré- inscrições decorre até ao dia **29 de Abril** de 2014. O pagamento da inscrição só deverá ser feito, após confirmação da aceitação da inscrição.

A ficha de inscrição deve ser remetida para a FPV (e-mail) em formulário próprio (Modelo anexo), juntamente com fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte (NIF) para:

Avenida de França, 549 4050-279 PORTO ou por e-mail para:

formacao.fpv@fpvoleibol.pt

Taxa de inscrição: 215 €

Fase Curricular

Inscrição provisória, a ser confirmada pela F.P.V. após fecho do prazo de inscrição.

No acto da **confirmação** da inscrição **215,00 Euros** (taxa de inscrição e alimentação almoço/cantina universitária, excepto domingo). Os participantes de fora da zona Metropolitana do Porto **pagarão 315,00 Euros** (a definir) relativo a curso + alojamento e alimentação excepto Domingos.



O pagamento deve ser efectuado através de transferência bancária :

NIB: 0007.0000.00805800147.23 - BES –

É indispensável o envio de um comprovativo de transferência bancária para o e-mail: financeira.fpv@fpvoleibol.pt com indicação do que paga e dos dados para emissão do recibo, nomeadamente: nome, morada completa, N.º de Contribuinte e N.º Licença FPV. Se o titular da conta não for o mesmo da inscrição, deverá indicar a favor de quem é paga a inscrição).

SEGURO

Fase Curricular

Todos os formandos(as) estão obrigados a possuir um seguro desportivo de acidentes pessoais válido que cubra a atividade da parte curricular.

- a) O seguro desportivo que os formandos possuam relativo á sua inscrição como treinadores e atletas na FPV é válido para este efeito.
- b) Os formandos que não possuam seguro terão, no ato da confirmação da inscrição, de segurar-se através do seguro desportivo da FPV, cujos custos - 30,00 € lhe serão imputados na inscrição (devendo o pagamento da inscrição, incluir o seguro).
- c) Os formandos que possuírem e apresentarem um seguro diverso do referido em a) e b) terão que fazer prova de que ele cobre os riscos inerentes à atividade do curso.

Fase Estágio

Todos os formandos (as) que preencham as condições inerentes à inscrição em estágio estão obrigados como “treinadores em estágio” à apresentação de um seguro desportivo válido para a época em que se inscrevem.

Fase Estágio

No início do estágio o Clube ou o treinador estagiário/a terá de pagar 30 Euros (seguro desportivo, se o clube não pagar no ato de inscrição) + vinheta + a taxa de inscrição como treinador do escalão em causa.

Declaração de Treinador/a em Estágio

Para efeitos de realização da componente de formação prática sob a forma de estágio supervisionado, a Federação emitirá a **Declaração de Treinador/a em Estágio** que é um documento oficial aprovado pelo IPDJ e que permite que os Treinadores em Estágio possam orientar “oficialmente”, jogos da competição em que estejam inscritos.

Os candidatos devem, no acto da inscrição na parte curricular, apresentar:

- a) A Entidade de acolhimento/Clube onde irão realizar o estágio e a identificação de um treinador com o mínimo de grau II que exercerá a função de Tutor de Estágio;
- b) Não podendo cumprir por si, as circunstâncias definidas em a), o candidato poderá solicitar o apoio da Associação Regional ou da FPV, para este propósito.



O curso rege-se pelo regulamento do curso, e todos os participantes estão obrigados a conhecê-lo e a aceitar as suas condições.

As inscrições serão limitadas a **30 elementos (a considerar) e mínimo de 15** para a sua realização se poder efectuar..

Para procederem à sua inscrição os candidatos deverão reunir os seguintes pré-requisitos:

- Possuir a escolaridade mínima obrigatória (com excepções devido à idade)
- Ter a idade mínima de 18 anos à data do início do curso;
- Ser possuidor do Título Profissional de Treinador/a Desporto de Grau I (ex-CTD);
- Possuir pelo menos um ano de exercício profissional efectivo da função de treinador de Grau I ;
- **Possuir o 12º Ano de escolaridade à data de emissão do Diploma de Qualificações (2014) do Grau II.**

Condições preferenciais de frequência:

Nas situações em que o número de inscrições exceda o máximo regulamentarmente previsto (30) a selecção dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

1.º Apresentação de **Entidade de Acolhimento/Clube** com declaração de que irá aí iniciar a sua actividade – estágio e identificação de um treinador com o mínimo de grau II que exercerá a função de **Tutor de Estágio**;

Tal obriga à entrega, conjuntamente com a ficha de inscrição de:

- A) Declaração da Entidade de Acolhimento/Clube devidamente assinada por dirigentes da mesma;
 - B) Declaração do treinador referido em 1º) de aceitação da função de tutoria, devidamente assinada pelo próprio.
- 2.º Apresentem apenas a Entidade de Acolhimento/Clube;
- 3.º Apresentarem documentos comprovativos da frequência de acções de formação de Voleibol.
- 4.º Por ordem de entrada de inscrição.